

	Ata de Reunião		
	Comissão Especial de Informática		Data: 30/10/25 (quinta-feira)
	Condução: Desembargador Raimundo Nonato Borges Braga	Local: Sala 305-M do Anexo I	Horário: 16:30 – 18:00
			Redator: Afranio Pedreira Jr.

Participantes:
Desembargador Raimundo Nonato Borges Braga – Presidente da CEIN
Juiz de Direito Pedro Rogério Castro Godinho – Membro
Juiz de Direito Rodrigo Souza Britto – Visitante
Ricardo Neri Franco (Secretário de TI e Modernização) – Membro
Henrique Roma Lima (Diretor da DIN/SETIM) – Membro
Fábio Martins da Silva (Diretor da DMO/SETIM) – Membro
Murilo Serafim da Costa (Diretor da DGT/SETIM) – Membro

PAUTA	
Item	Descrição
A	Relatório do Portfólio de Sistemas
B	Avaliação Negocial do Sistema SAREF
C	Alteração normativa do setor de governança de TI
D	O que ocorrer

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de 2025, às 16:30h, reuniram-se na sala de reuniões do Setor de Comissões, sita à sala 305-M do prédio Anexo I do TJBA, o Presidente da Comissão Especial de Informática e as demais pessoas acima elencadas. O Presidente da CEIN iniciou os trabalhos, pondo em discussão o **item B** da pauta, "Avaliação Negocial do Sistema SAREF", questionando ao

servidor Afranio Pedreira Junior se o Juiz Ricardo Schmitt já estaria a participar do encontro via sistema Lifesize, em resposta ao que o servidor lhe disse que o mesmo comunicara que teria que conduzir 7(sete) audiências na sua Vara naquela mesma tarde, colacionando a respectiva pauta e informando, que, caso as concluísse antes do final da reunião, dela participaria. O Desembargador Raimundo Braga explicou aos presentes que solicitara ao Juiz Ricardo Schmitt que procedesse à uma avaliação negocial do Sistema SAREF (Sistema de Apresentação Remota por Reconhecimento Facial), haja vista ter o mesmo alertado, durante a reunião ordinária de outubro, que haveria uma norma do CNJ que exigia a apresentação pessoal de apenados. Prosseguiu o Desembargador informando, que, determinara ao servidor Afranio que o material da pesquisa que este fizera sobre o SAREF, enviando ao Juiz Ricardo Schmitt, fosse também encaminhado à Analista de Sistemas da SETIM Senhora Sara, em resposta ao que o servidor afirmou que cumprira a determinação de pronto. O Presidente da CEIN solicitou ao Secretário da SETIM, Ricardo Neri, que avançasse nesse trabalho, iniciando os estudos para disponibilização do SAREF no âmbito do PJBA, haja vista o mesmo já se encontrar disponível na PDPJ. Continuou o Desembargador informando aos presentes, que, pesquisa realizada pela secretaria da CEIN junto aos possíveis usuários do SAREF apontara como enorme, potencialmente, a demanda por tal sistema. Nesse momento, o servidor Afranio lhe entregou cópia do referido levantamento, realizado entre as 78 Varas de Competência de Execução Criminal do Estado, que totalizara um número aproximado de 60.000 apenados possíveis beneficiários da aludida ferramenta, em projeção anualizada, momento em que o servidor complementou dizendo que tal número poderia ser ainda maior, considerando-se Unidades com outras competências além da de Execução Penal, que, de igual modo, exigiriam a apresentação de partes, a exemplo das Varas de Infância e Juventude. O Presidente da CEIN prosseguiu dizendo, que, pelo levantado, a ferramenta diminui, sobremaneira, o trabalho dos servidores dos cartórios, sobretudo em face de sua integração ao SEEU, alimentando-o, automaticamente. Finalizou dizendo que iria dar por concluída a discussão do assunto, assim que o Juiz Ricardo Schmitt lhe apresentasse a referida avaliação negocial, decidindo, ainda, que, o projeto-piloto seria realizado na Vara de Titularidade da Juíza Rosana Fragoso Modesto, demandante da solução. Concluiu o Desembargador Raimundo Braga sugerindo, que, a SETIM contactasse o Secretário Declieux, do TJDF, desenvolvedor do sistema, solicitando-lhe auxílio para implantação do SAREF no PJBA. Ricardo Neri fez uso da palavra, afirmando, que, em face de o SAREF estar disponível no marketplace da PDPJ, o repositório "JUS.BR", bastaria baixar o software e a documentação respectiva para se iniciar o procedimento de implantação no TJBA. Colocando em discussão o **item A** da pauta, o Presidente da Comissão apresentou o relatório



mensal da SETIM sobre o andamento desse projeto, "*Relatório do Portfólio de Sistemas*", solicitando ao Secretário da Pasta que explanasse sobre a matéria. Antes, porém, de passar a palavra a Ricardo Neri, o Desembargador Raimundo Braga explicou ao Juiz Pedro Godinho que a SETIM contratara a renomada consultoria Gartner para levantar a situação dos sistemas em uso no PJBA, de forma a descontinuar-se o uso dos sistemas não mais necessários, aprimorar-se alguns deles, ou, não realizar qualquer ação, no caso dos sistemas que estão a atender, satisfatoriamente, o Poder Judiciário estadual. O Diretor de Modernização solicitou a palavra para dizer, que, fora priorizado levantamento junto às áreas negociais respectivas, dos sistemas apontados pelo Gartner como passíveis de desativação, de forma a serem eliminados os esforços e custos relacionados à manutenção em produção dos referidos artefatos. Explicou Fábio Martins que encaminharia à Comissão de Informática a relação dos 87 sistemas passíveis de desativação, nos termos do Relatório da Gartner, após o pronunciamento das áreas negociais respectivas. O Presidente da CEIN pediu à Diretoria da SETIM que exemplificasse com um dos sistemas a serem desativados, momento em que interveio o Juiz Rodrigo Britto citando o sistema dos Balcões de Justiça e Cidadania, cuja utilização fora descontinuada a partir da criação dos CEJUSC's. O Desembargador Raimundo Braga afirmou que deveria ser disparado pela SETIM um processo no SEI para cada sistema a ser desativado, contendo o posicionamento técnico da Secretaria de TI, o qual seria encaminhado, pela Comissão Especial de Informática, à Unidade Negocial respectiva, solicitando pronunciamento quanto à descontinuação do mesmo. Complementou, o Presidente da Comissão, dizendo que a SETIM deveria identificar os servidores de cada setor com experiência e autoridade necessárias à tomada de tal decisão. O Membro da Comissão Juiz Pedro Godinho sugeriu que fossem priorizados, nesse trabalho, os sistemas referentes às áreas mais sensíveis, em especial os que envolvessem maior quantidade de usuários. O Diretor da DMO, Fábio Martins, explicou aos presentes os critérios utilizados pelo Gartner para pontuar cada sistema do TJBA, a exemplos de aderência, custo de manutenção, qualidade da informação, potencial futuro, suporte, manutenibilidade, equipe técnica, estabilidade do ambiente, segurança, etc. O Presidente da CEIN disse que tais considerações deveriam acompanhar, em forma de anexo, o processo a ser encaminhado a cada Unidade, sendo a justificativa para descontinuação do sistema, apontada pelo Gartner no Relatório, o ponto principal a ser informado, solicitando-se às Unidades que se manifestem quanto à concordância, ou não, sobre a proposta de desativação. Após debatida pelos presentes a sistemática mais adequada para encaminhamento desses processos às áreas negociais, ficou definido que a SETIM instruiria o processo com a justificativa técnica para descontinuação do sistema, remetendo-o à Comissão Especial de Informática

para que esta o encaminhe à Unidade responsável, assinando-lhe prazo para resposta. Ao ser devolvido o processo, prosseguiu o Desembargador Raimundo Braga, caso a área concorde com a descontinuidade do sistema, o processo será remetido à SETIM para realização do procedimento técnico, a tanto. Caso a área se pronuncie no sentido da continuidade do sistema, a matéria será levada à discussão no âmbito da Comissão, para decisão final. O Desembargador Raimundo Braga enfatizou tratar-se, o item em discussão, de um excelente projeto. Ressaltou, contudo, quanto á necessidade de se dar efetividade ao mesmo e, para tanto, solicitava à SETIM que encaminhasse os primeiros processos à Comissão no menor prazo possível. Prossequindo no cumprimento da pauta, o Presidente da Comissão pôs em discussão o **item C** da mesma, *"Alteração normativa do setor de governança de TI"*, informando que havia examinado o sugestivo encaminhado pela SETIM sobre tal ponto, concluindo pela coerência do mesmo, questionando se todos haviam recebido o documento, o que foi respondido afirmativamente pelos presentes. Explicou, que, por força de viagem que teve que realizar ao TJPB para tratar sobre o PJE, não pudera concluir o sugestivo para a redação final da Proposta de Emenda Regimental elaborada pela Presidência, comprometendo-se a fazê-lo para o próximo encontro, ou, caso a agenda dos Membros da Comissão permita, em reunião extraordinária. Adentrando ao último ponto da pauta, o **item D**, *"O que ocorrer"*, o Presidente da Comissão Especial de Informática pôs em discussão o tema "Política de email", que havia sido trazido à baila pelo Diretor da DIN, Henrique Roma, na reunião ordinária do dia 30 de setembro último. Henrique Roma reiterou as informações sobre os elevados custos de manutenção de um quantitativo de emails que se aproxima, hoje, de 20.000 endereços eletrônicos, bem como, dos riscos relacionados à segurança da informação, por conta do grande número de usuários desse recurso. O Presidente da CEIN pontuou quanto à necessidade do envolvimento de vários Órgãos do PJBA, a exemplo das Corregedorias e das Secretarias Administrativas. O Juiz Rodrigo Britto disse que um incremento de quase 4.000 emails na base, apenas no corrente ano, seria algo preocupante, haja vista não haverem sido nomeados tantos servidores, nem Magistrados, nem mesmo contratados terceirizados em tal volume. O Juiz Pedro Godinho falou sobre os riscos de alocar emails corporativos para servidores cedidos pelas prefeituras do interior, bem como, quanto à grande rotatividade nos quadros de estagiários, sobretudo os voluntários. Apontou o Magistrado que muitos são desligados de suas funções, mas continuam acessando o email corporativo, bem como, sistemas como o PJE, permanecendo com acesso privilegiado a informações processuais, status esse que pode vir a ser utilizado indevidamente por tais pessoas. Sugeriu, ainda, o Membro da Comissão, que houvesse a suspensão automática do acesso ao email corporativo para os



usuários que forem desligados do PJBA, conectando-se o serviço de email ao sistema de RH. Foram discutidas diversas opções para solucionar a questão em debate, desde a utilização por terceirizados, estagiários e voluntários de emails pessoais, até o acréscimo de sufixos distintivos nos endereços eletrônicos institucionais. Ao final de intensa discussão, o Secretário de TI sugeriu a realização de um cadastramento dos endereços eletrônicos de todos os usuários do PJBA, remetendo-se a cada um deles um email em tal sentido, haja vista a obrigatoriedade dos servidores e magistrados de acessarem as suas caixas postais, diariamente, conforme lembrou o Desembargador Raimundo Braga. Ricardo Neri continuou dizendo, que, cada usuário, ao clicar em um link enviado nesse email, deverá escolher, em uma "caixa de seleção", a Unidade a que está ou esteve vinculado. Por fim, concluiu o Titular da SETIM, dos usuários que não preenchessem o formulário seriam excluídos os respectivos emails. Para os respondentes, em uma segunda etapa, os Titulares das Unidades listadas validariam a informação, marcando em um "checkbox" cada usuário ativo do seu Setor. O Presidente da Comissão Especial de Informática acatou a sugestão, acrescentando que tal ordem de cadastramento deveria ser feita através de Decreto Presidencial, determinando à SETIM que preparasse os instrumentos técnicos necessários à realização de tais medidas, informando à Comissão, via o processo no SEI aberto para tratar de tal matéria (Política de Email), assim que concluídos os trabalhos respectivos, quando, então, o mesmo solicitaria à Presidente do Tribunal a edição do aludido Decreto. Franqueando a palavra aos presentes e porque dela ninguém mais quisesse fazer uso, o Desembargador Raimundo Braga deu por encerrados os trabalhos, às 18:00 da mesma data do seu início.

Deliberações / Providências			
Item/Pauta	Deliberação	Responsável	Prazo
A	Criação/instrução de um processo no SEI para cada sistema e encaminhamento à Comissão	SETIM	15(quinze) dias
B	Baixa/Instalação/Teses do sistema SAREF da PDPJ	SETIM	30(trinta) dias



C	Preparação do sugestivo de redação final da Emenda Regimental	Presidência da CEIN	30(trinta) dias
D	Preparação dos Formulários Eletrônicos p/ recadastramento/ validação dos emails corporativos	SETIM	30(trinta) dias

